

## **PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO EDITAL - 002/2023**

O Instituto Pirlampos, inicia processo seletivo para contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de oficinas variadas. A contratação visa a continuidade e complementação das atividades de educação, proteção e comunicação nos Espaços Súper Panas nos abrigos de imigrantes e ocupações em Boa Vista – RR, e a nova frente de trabalho em escolas públicas selecionadas, trabalhando diretamente com crianças e adolescentes – Edição 2023-2023.

### **1. APRESENTAÇÃO DO INSTITUTO PIRILAMPOS**

O Grupo de visitas e ações voluntárias de Roraima – Instituto Pirlampos, é uma organização da sociedade civil que iniciou suas atividades em março 2007 no município de Boa Vista, capital do estado de Roraima sob o CNPJ: 18.614.095/0001-07, tem como objetivo colaborar para a erradicação da extrema pobreza, lutar por inclusão social, combater a criminalização e encarceramento da pobreza, todo tipo de violência simbólica e toda e qualquer violação de direitos praticada contra crianças e adolescentes em nosso país.

O Instituto Pirlampos é um parceiro implementador do Fundo das Nações Unidas para Infância - UNICEF desde 2019, atuante em espaços de promoção à educação, comunicação e proteção à criança e ao adolescente migrante e refugiados venezuelanos, que residem nos abrigos da Operação Acolhida de Boa Vista, e são atendidos nos Espaços Súper Panas.

### **2. OBJETIVOS GERAL DAS OFICINAS**

#### **2.1 - OFICINA DA RÁDIO SÚPER PANAS**

A iniciativa Súper Panas na Rádio tem como objetivo potencializar a disseminação de informação confiável e relevante para a população migrante venezuelana em Roraima e em todo o Brasil, e também para a população brasileira. A oficina busca promover a participação juvenil e capacitar adolescentes migrantes em situação de refúgio no Brasil sobre o mundo da produção em rádio.

A iniciativa é do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) tendo como parceiro implementador o Instituto Pirlampos e parceiro estratégico o Serviço Social do Comércio de Roraima (SESC-RR)

#### **2.2 – OFICINA DE ALFABETIZAÇÃO**

O objetivo da Oficina de Alfabetização é promover o ensino e aprendizagem para crianças e adolescentes imigrantes por meio de atividades de alfabetização e letramento que lhes possibilitem desenvolver habilidades de leitura e escrita, utilizadas como parte da integração do indivíduo com a sociedade.

#### **2.3 – OFICINA DE DANÇA**

A oficina de dança tem por objetivo proporcionar para as crianças e adolescentes a prática educativa através da dança de acordo com o ritmo de cada aluno. A expressão corporal como recurso da aprendizagem, utiliza o corpo em movimento, estimulando a expressão de sentimentos e emoções,

conhecimento do corpo, entretenimento e comunicação que auxiliam na integração social.

## **2.4 - OFICINA DE MARCENARIA**

O projeto "Marcenaria criativa" tem por função qualificar jovens para terem uma opção no mercado de trabalho e ensina acima de tudo como reciclar materiais que muitas vezes iriam parar no lixo, projeto fornece material de EPI, ferramentas e lanche para todos os jovens participantes e certifica ao final de cada etapa concluída.

A iniciativa é do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) tendo como parceiro implementador o Instituto Pirilampos.

## **2.5 OFICINA DE INFORMÁTICA BÁSICA**

Tem como objetivo qualificar e inserir adolescentes no mercado de trabalho com o uso básico de computadores e internet considerando a formação básica como princípio norteador para o aprimoramento profissional e educacional. A oficina os levará a conhecer os componentes do computador, compreender os tipos e funções de conexões, conhecer os periféricos e instalação de software, além de certificar a cada etapa concluída.

## **2.6 OFICINA DE EDUCAÇÃO SEXUAL LÚDICA**

A oficina tem como objetivo trazer para a criança e adolescente a importância de cuidar do próprio corpo percebendo que o desenvolvimento de uma sexualidade saudável passa pela questão da informação e do conhecimento, principalmente considerando o alto índice de casos de violência sexual velada contra criança e adolescente, em suma pela ausência do conhecimento do próprio corpo e pouco conhecimento sobre sua realidade sexual.

## **2.7 OFICINA DE TEATRO**

A oficina de teatro tem como objetivo, fazer uso da ferramenta da dramatização no processo de conscientização preventiva ao uso de drogas lícitas e ilícitas, promovendo a valorização da vida e o fortalecimento da cultura da paz e a construção de uma comunidade mais saudável. Aumentando o nível de participação das crianças e adolescentes, incitando o interesse, pois atividades diferenciadas despertam um envolvimento maior e intensificam a participação dos beneficiários no ato de aprender os malefícios da droga para o seu desenvolvimento.

## **2.8 OFICINA DE CAPOEIRA**

Tem por objetivo fortalecer a identidade de crianças ou adolescentes, desenvolvendo habilidades que vão além da capacidade física por meio de atividades motoras, facilitando o crescimento cognitivo e afetivo de forma lúdica, sendo uma arte inclusiva que envolve também a musicalização.

## **2.9 OFICINA ECO-ARTE**

Tem como objetivo estimular a criatividade e a expressão artística a partir da reutilização de materiais recicláveis, promovendo atividades práticas para que crianças e adolescentes entendam a importância da proteção ambiental e incentivem ações positivas em suas comunidades.

## **3.0 OFICINA DE KARATÊ**

O projeto "Esporte transformando vidas" tem como objetivo específico oferecer práticas esportivas educacionais, estimulando crianças e adolescentes a manter uma interação efetiva que contribua para o seu desenvolvimento integral, bem como oferecer condições adequadas para a prática esportiva educacional de qualidade. O projeto fornece material de apoio como, tatame, equipamentos de proteção e treinamentos, kimonos e lanche para todos os jovens participantes.

A iniciativa é do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) tendo como parceiro implementador o Instituto Pirlampos com o apoio do Ministério Público do Trabalho.

## **4.0 DO LANÇAMENTO DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

Com o objetivo de fortalecer a equipe, o Instituto Pirlampos lança o presente processo seletivo simplificado para preenchimento das vagas em aberto.

### **4.1 – Das vagas**

As vagas consistem na ocupação por tempo determinado para compor a equipe do Instituto Pirlampos, conforme tabela abaixo:

<b>Cargo</b>	<b>carga horária semanal</b>	<b>Vagas</b>	<b>Local de atuação</b>	<b>Requisitos exigidos</b>	<b>Remuneração mensal</b>
--------------	------------------------------	--------------	-------------------------	----------------------------	---------------------------

Instrutor técnico da Rádio Súper Panas	14	01	Abrigos humanitários e no Laboratório LAB+ no SESC RR	Ensino médio completo. Experiência comprovada de no mínimo 01 ano com experiências em técnicas e práticas sobre operacionalidade e manuseio de equipamentos utilizados para a estruturação de uma rádio. Edição e masterização de áudio. Ter nível básico em espanhol	R\$: 4.000,00
Instrutor de alfabetização	15	01	Posto de Recepção e acolhimento PRA..	Graduação em pedagogia. Experiência comprovada de 1 ano ministrando aulas de alfabetização para crianças e adolescentes. Expertises em elaborar jogos didáticos e domínio em espanhol.	R\$: 1.500,00
Instrutor de Dança	10	01	Abrigo humanitário Rondon 1.	Ensino médio completo. Qualificação na área comprovada através de certificação na área. Experiência de 1 ano ministrando aulas de dança para crianças e adolescentes.	R\$: 1.500,00
Instrutor de Marcenaria	25	01	Sede do Instituto Pirlampos.	Experiência em marcenaria, comprovação de no mínimo 1 ano em (produção e elaboração de móveis). Ter domínio no espanhol será um diferencial.	R\$: 1.500,00
Instrutor de Informática básica	25	01 vaga +1 cadastro de reserva	Núcleo solidário	Nível superior, diploma ou certificação do curso comprovado devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC. Ter domínio no espanhol será um diferencial	R\$: 1.500,00
Instrutor pedagógico	25h	01 vaga + + cadastro de reserva	Rondon 1, Rondon 5, Pricumã P.R.A	Ensino médio completo, preferencialmente, cursando ensino superior em Psicologia, Pedagogia ou área correlata. Experiência mínima de 01 ano em atenção à criança e	R\$: 1.500,00

				adolescente de 4 a 17 anos, sendo um diferencial, possuir facilidade na comunicação infantil com foco em educação sexual por meio do lúdico. Nível intermediário em espanhol.	
Instrutor de teatro	25h	01 vaga + + cadastro de reserva	Rondon 1, Rondon 5, Pricumã, P.R.A Jardim Floresta, Warãotuma	Ensino médio completo. Será um diferencial, cursar ensino superior em ciências humanas, e/ou área da saúde. Experiência com arte teatral, já ter atuado diretamente com crianças e adolescente de 4 a 17 anos de idade, e possuir habilidade técnica para transformar o teatro participativo em arte de prevenção às drogas e valorização da vida. Nível básico em espanhol.	R\$: 1.500,00
Instrutor da oficina de Eco-Arte	10	1	Abrigo Rondon 5	Ensino médio completo. Experiência comprovada em atividades culturais e artísticas; experiências em atividades voltadas ao meio ambiente/ sustentabilidade. Domínio em espanhol. Experiência ministrando oficinas e/ou cursos para crianças e adolescentes dentro do contexto humanitário (será considerado um diferencial)	R\$ 1.500,00
Instrutor de Capoeira	25	01	Abrigo Humanitário Pricumã	Ensino médio completo. Experiência comprovada de no mínimo 1 ano ministrados e aulas para crianças ou adolescentes. Ter domínio em espanhol será um diferencial.	R\$ 1.500,00

Instrutor de Karatê	16	01	Núcleo solidário	Ensino médio completo. Experiência comprovada de no mínimo 1 ano ministrando aulas para crianças e adolescentes, ter pleno domínio das técnicas do Karatê e a filosofia e dos princípios da modalidade. Preferível ter formação na área de educação física. Domínio em espanhol será um diferencial	R\$ 1.500,00
---------------------	----	----	------------------	---	--------------

## 5. DAS ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS DA FUNÇÃO

### 5.1 - INSTRUTOR TÉCNICO DA RÁDIO SÚPER PANAS

Prestador de serviço contratado responsável por auxiliar no desenvolvimento de atividades voltadas à oficina da rádio Súper Panas. Potencializando a participação e engajamento dos adolescentes dentro dos abrigos humanitários e dentro do laboratório do LAB+ do SESC RR (parceiro estratégico). Atua como um mediador capaz de ensinar o manuseio técnico das ferramentas de rádio e teoria sobre o funcionamento de uma rádio profissional.

A Oficina tem a duração de 5 semanas, tendo duas turmas concomitantes. As aulas ocorrerão quatro vezes na semana, sendo duas vezes no laboratório do LAB+ no Sesc RR e duas vezes dentro dos abrigos humanitários, todas as aulas serão ministradas no turno matutino. Cada turma será composta em média por 20 adolescentes.

Esperamos que os adolescentes desempenhem papéis de protagonistas em todas as fases da oficina, por isso até o fim do ciclo de formação é necessário que os adolescentes tenham noções básicas sobre a construção de um roteiro, locução, gravação de entrevistas e operação de áudio.

#### **Está sob as responsabilidades do instrutor:**

- Explicar as noções básicas do funcionamento dos equipamentos utilizados durante as oficinas para os participantes e estimular a experiência prática de uso desses equipamentos, capacitando os adolescentes a produzirem os programas conforme o conhecimento adquirido;
- Desenvolver as atividades da Rádio Super Panas quatro vezes na semana, sendo duas vezes no laboratório do Lab+ no Sesc RR e duas vezes dentro dos abrigos humanitários, no turno matutino.
- Direcionar a produção e gravação dos programas, monitorando as captações de áudio para garantir a qualidade de som;
- Garantir a integração e participação de cada aluno sem qualquer distinção, respeitando o tempo de aprendizagem de cada adolescente;

- Manter o cuidado e atenção aos equipamentos para evitar prejuízos;
- Informar previamente à coordenação de Mudança Social e Comportamento do Instituto Pirlampos caso haja a necessidade de ausentar-se em alguma atividade já programada, para que ocorra uma reorganização da atividade;
- Participar de reuniões internas semanais com os parceiros representantes do projeto da Rádio Súper Panas para definições e alinhamentos referente à oficina, contribuindo com sugestões de temáticas e estrutura de roteiro;
- Elaboração de relatórios mensais relativos às suas atividades, informando o que foi desenvolvido em cada aula, metodologia aplicada, descrever se houver algum tipo de intercorrência e anexar no máximo 5 fotos de sua preferência das principais atividades durante seu ciclo de formação;
- Edição e masterização final dos programas gravados, sendo dois programas a cada 5 semanas com no máximo 15 minutos cada. Os programas serão considerados finalizados apenas após a revisão da coordenação do projeto.
- Trabalhar em conjunto com o facilitador do parceiro SESC para conduzir e desenvolver as atividades; desenvolver documentos, notas conceituais e metodologias aplicadas durante o projeto para registro e posterior replicação.

## **5.2 - INSTRUTOR DE ALFABETIZAÇÃO**

Prestador de serviço contratado responsável por realizar as atividades de alfabetização para crianças e adolescentes de forma lúdica e criativa. Desenvolver habilidades de leitura e escrita para alcançar resultados mais significativos que facilite o processo de escolarização, compreendendo o contexto no qual a criança está inserida. Estimular os alunos a atribuir sentidos aos textos, por meio do incentivo a leitura para que compreendam o funcionamento da escrita alfabética pertinentes à língua portuguesa. identificar em qual momento de aprendizagem o aluno se encontra, de modo que seja possível organizar situações de interação com a leitura e a escrita que sejam adequadas às suas necessidades, e possam incentivá-lo a avançar na aquisição da linguagem oralizada, lida, escrita e compreendida.

A Oficina terá a duração de 2 meses, podendo ser prorrogado por mais. As aulas acontecerão três vezes na semana, no espaço super panas do Posto de Recepção e acolhimento - PRA. Todas as aulas serão ministradas no turno vespertino. As turmas serão formadas conforme demanda identificada no local de atuação, com grupos de no máximo 20 alunos.

Ao final da oficina espera-se que as crianças e adolescentes tenham autonomia e capacidade de leitura e escrita significativas. Além disso, as crianças e adolescentes precisam apresentar habilidades importantes de reconhecer as letras do alfabeto, bem como distinguir os sons das letras, a sequência desses sons, reconhecer rimas, construir pequenas frases, entre outras habilidades que lhes permitam comunicar-se e interagir com a sociedade.

### **Está sob as responsabilidades do instrutor:**

- Desenvolver atividades de alfabetização com crianças e adolescentes três vezes na semana, no Posto de Recepção e Acolhimento - PRA, no período da tarde.
- Discutir com antecedência em conjunto com a coordenação promotora da oficina o plano de execução, planejando o cronograma de atividades que deverão ser executadas mensalmente.
- Garantir a integração e participação de cada aluno sem qualquer distinção, respeitando o tempo de aprendizagem de cada criança e adolescente.
- Planejar e implementar ações pedagógicas que propiciem aos alunos o desenvolvimento das habilidades para ler e escrever com compreensão.
- A análise de adequação das situações didáticas de alfabetização com base no conhecimento dos alunos.

- A análise da produção escrita dos alunos, identificando o que ela revela sobre o conhecimento linguístico de cada um.
- Elaborar e selecionar materiais apropriados para o trabalho pedagógico.
- Elaborar e aplicar diagnósticos para avaliar os níveis de ensino e aprendizagem das crianças e adolescentes.
- Elaboração e entrega dentro do prazo de relatórios mensais relativos às suas atividades, informando o que foi desenvolvido em cada aula, metodologia aplicada, descrever se houver algum tipo de intercorrência e anexar no máximo 5 fotos de sua preferência das principais atividades durante seu ciclo de formação.
- Trabalhar em conjunto com a equipe fixa do espaço educativo e manter a coordenação responsável informada sobre faltas, atrasos e demais situações que ocorrerem ao longo do período da prestação de serviço.

### **5.3 - INSTRUTOR DE DANÇA**

Prestador de serviço contratado responsável por realizar a oficina de dança para crianças e adolescentes, promovendo atividades de interação com o outro, por meio de trabalhos coletivos envolvendo diferentes ritmos, possibilitando a troca de experiências, a socialização e o respeito. O profissional promoverá momentos de integração, oportunizando as crianças e adolescentes a expressarem os sentimentos e as emoções por meio do corpo, o conhecimento sobre si e sobre o outro, a comunicação, a sensibilização e criatividade, permitindo que o público-alvo desenvolva autonomia para criar e representar. A Oficina terá a duração de 2 meses, podendo ser prorrogado por mais. As aulas acontecerão três vezes na semana, no espaço super panas do Posto de Recepção e acolhimento - PRA. Todas as aulas serão ministradas no turno vespertino. As turmas serão formadas conforme demanda identificada no local de atuação.

#### **Está Sob a Responsabilidade do Instrutor:**

- Planejar e ministrar aulas de dança de variados ritmos, aplicando técnicas de improvisação, criação, composição e análise do movimento
- Garantir a integração e participação de cada aluno sem qualquer distinção, respeitando as limitações e condições de cada criança e adolescente.
- Compartilhar com a coordenação promotora da oficina o plano de execução das atividades e o cronograma de atividades que deverão ser executadas mensalmente
- Promover apresentações de dança individuais ou em conjunto por meio de mini espetáculos a serem realizados como encerramento de cada turma.
- Estimular e incentivar os alunos a praticarem a dança como forma de expressão e promoção da cultura e da dança como educação.
- Oportunizar aos alunos demonstrarem todas as suas habilidades, criatividade, desenvoltura e técnicas na modalidade de dança.
- Integrar, aproximar e promover a troca de experiências entre os alunos;
- Manter a coordenação promotora informada sobre as tomadas de decisões, sobretudo, faltas e atrasos.
- Elaboração de relatórios mensais relativos às suas atividades, informando o que foi desenvolvido em cada aula, metodologia aplicada, descrever se houver algum tipo de



intercorrência e anexar no máximo 5 fotos de sua preferência das principais atividades durante seu ciclo de formação;

#### **5.4 - INSTRUTOR DE MARCENARIA**

Prestador de serviço contratado é responsável por auxiliar no desenvolvimento de atividades voltadas à oficina. Potencializando a participação e engajamento dos adolescentes de dentro dos abrigos humanitários. Atua como um mediador capaz de ensinar o manuseio técnico das ferramentas de marcenaria e a teoria sobre os cortes e medidas que devem ser executados de forma adequada.

A Oficina tem a duração de 2 meses, tendo duas turmas. As aulas ocorrerão três vezes na semana, as aulas serão ministradas nos turnos matutino e vespertino. Cada turma será composta em média por 10 adolescentes.

Esperamos que os adolescentes desempenhem papéis de protagonistas em todas as fases da oficina, por isso até o fim do ciclo de formação é necessário que os adolescentes tenham noções básicas sobre cortes e medidas de acabamentos, confecção de moldes e stencil e criação de projetos.

#### **Está sob as responsabilidades do oficinairo:**

- Realizar o planejamento de atividade e construção das aulas programadas;
- Explicar as noções básicas do funcionamento e manuseio dos equipamentos utilizados durante as oficinas para os participantes e estimular a experiência prática de uso dos mesmos, capacitando os adolescentes a produzirem móveis entre outros materiais conforme o conhecimento adquirido;
- Garantir a integração e participação de cada aluno sem qualquer distinção, respeitando o tempo de aprendizagem de cada adolescente;
- Manter o cuidado e atenção aos equipamentos para evitar prejuízos;
- Informar previamente à coordenação do Instituto Pirlampos caso haja a necessidade de ausentar-se em alguma atividade já programada, para que ocorra uma reorganização da atividade;
- Elaboração de relatórios mensais relativos às suas atividades, informando o que foi desenvolvido em cada aula, metodologia aplicada, descrever se houver algum tipo de intercorrência e anexar no máximo 5 fotos de sua preferência das principais atividades durante seu ciclo de formação;
- Passar a frequência dos adolescentes inscritos no curso e realizar observações, caso seja necessário;
- Enviar relatório para sua coordenação, administrativo e financeiro do Instituto Pirlampos para análise.

#### **5.5 - INSTRUTOR DE INFORMÁTICA BÁSICA**

Prestador de serviço contratado é responsável por auxiliar no desenvolvimento de atividades voltadas à oficina. Potencializando a participação e engajamento dos adolescentes de dentro dos abrigos humanitários. Atua como um mediador capaz de ensinar o manuseio e funcionamento de cabos, fios e conexões diversos, navegação em páginas da internet, utilização de softwares de edição de texto, tabelas, gráficos, cálculos e edição de vídeo e imagem.

A Oficina tem a duração de 2 meses, tendo duas turmas. As aulas ocorrerão três vezes na semana, as aulas serão ministradas nos turnos matutino e vespertino. Cada turma será composta

em média por 10 adolescentes.

Esperamos que os adolescentes adquiram autonomia no uso de softwares, acessem recursos tecnológicos durante as aulas, vislumbrando o conhecimento de forma mais criativa, interdisciplinar e motivadora.

#### **Está sob as responsabilidades do oficinairo:**

- Realizar o planejamento de atividade e construção das aulas programadas;
- Explicar as noções básicas do funcionamento e manuseio dos equipamentos utilizados durante as oficinas para os participantes e estimular a experiência prática de uso dos mesmos, capacitando os adolescentes a adquirirem autonomia no uso de softwares, acessem recursos tecnológicos durante as aulas, vislumbrando o conhecimento de forma interdisciplinar e motivadora conforme o conhecimento adquirido;
- Garantir a integração e participação de cada aluno sem qualquer distinção, respeitando o tempo de aprendizagem de cada adolescente;
- Manter o cuidado e atenção aos equipamentos para evitar prejuízos;
- Informar previamente à coordenação do Instituto Pirlampos caso haja a necessidade de ausentar-se em alguma atividade já programada, para que ocorra uma reorganização da atividade;
- Elaboração de relatórios mensais relativos às suas atividades, informando o que foi desenvolvido em cada aula, metodologia aplicada, descrever se houver algum tipo de intercorrência e anexar no máximo 5 fotos de sua preferência das principais atividades durante seu ciclo de formação;
- Passar a frequência dos adolescentes inscritos no curso e realizar observações, caso seja necessário;
- Enviar relatório para sua coordenação, administrativo e financeiro do Instituto Pirlampos para análise

#### **5.6 - INSTRUTOR LÚDICO/PEDAGÓGICO**

O profissional responsável pela operação da oficina, precisa dominar a arte do lúdico/pedagógico, como confecção de quadrinhos, fantoche teatral, material audiovisual, jogos e etc, principalmente quando defronte com o público-alvo abaixo de 13 anos de idade. Da mesma forma, o profissional necessita ter pleno domínio da linguagem acessível e assertiva, buscando prudência e muito cuidado com palavras que denotem especulações e informações subjetivas.

Está sob sua responsabilidade:

- Desenvolver atividades atrativas, dinâmicas e lúdicas para o público – alvo de forma que não fique evidenciado para o beneficiário o peso da problemática;
- Buscar a atenção e manter as crianças interessadas no assunto e conscientes da importância de cuidar do próprio corpo;
- Promover a conscientização da violência sexual velada, por meio de toques íntimos como a hora do banho, um beijo de afeto inadequado, dentre outras formas de violência difíceis da criança identificar normalmente;
- Encontrar as melhores abordagens lúdicas para a promoção do cuidado, da preservação da dignidade sexual e dos direitos da criança e do adolescente a se manter saudável e íntegro na sua individualidade;

- Participar de reuniões internas com os parceiros representantes da equipe de proteção, para definições e alinhamentos referente à oficina, contribuindo com sugestões de temáticas e estrutura de roteiro;
- Discutir com antecedência em conjunto com a coordenação promotora da oficina o plano de execução, planejando o cronograma de atividades que deverão ser executadas mensalmente.
- Elaborar e entregar conforme solicitado o relatório mensal relativo às atividades desenvolvidas durante o mês, apontando com assertividade e de forma objetiva tudo que foi fornecido de informações durante as aulas, bem como a abordagem metodológica utilizada, e da mesma forma pontuar as situações atípicas com detalhes e de reporte imediato. Evidenciando por meio de fotografias as principais atividades lúdicas desenvolvidas durante as aulas.
- Emitir nota fiscal

## **5.7 - INSTRUTOR DE TEATRO**

O prestador de serviço na oficina de teatro deverá fazer o uso da ferramenta da dramatização no processo de conscientização preventiva ao uso de drogas lícitas e ilícitas, promovendo a valorização da vida e o fortalecimento da cultura da paz e a construção de uma comunidade mais saudável.

O profissional deverá facilitar e aumentar o nível de participação das crianças e adolescentes, incitando o interesse, pois atividades diferenciadas despertam um envolvimento maior e intensificam a participação dos beneficiários no ato de aprender os malefícios da droga para o seu desenvolvimento.

Está sob sua responsabilidade:

- Desenvolver atividades atrativas, dinâmicas e lúdicas para o público – alvo de forma que não fique evidenciado para o beneficiário o peso da problemática;
- Discutir com antecedência em conjunto com a coordenação promotora da oficina o plano de execução, planejando o cronograma de atividades que deverão ser executadas mensalmente.
- Participar de reuniões internas com os parceiros representantes da equipe de proteção, para definições e alinhamentos referente à oficina, contribuindo com sugestões de temáticas e estrutura de roteiro;
- Buscar a atenção e manter as crianças interessadas no assunto e conscientes da importância de não usar drogas, que deverá ser devidamente registrado em relatório mensal;
- Elaborar e entregar conforme solicitado o relatório mensal relativo às atividades desenvolvidas durante o mês, apontando com assertividade e de forma objetiva tudo que foi fornecido de informações durante as aulas, bem como a abordagem metodológica utilizada, e da mesma forma pontuar as situações atípicas com detalhes e de reporte imediato. Evidenciando por meio de fotografias as principais atividades lúdicas desenvolvidas durante as aulas.

## **5.8 - INSTRUTOR DA OFICINA ECO-ARTE**

Prestador de serviço contratado responsável por realizar a oficina para crianças e adolescentes migrantes e refugiadas em situação de abrigo de 12 a 17 anos, promovendo

atividades que auxiliem no aprendizado prático e teórico como meio de promoção do desenvolvimento social, além de despertar o interesse da comunidade externa para as ações desenvolvidas. O profissional promoverá momentos de integração, oportunizando às crianças e adolescentes o ensino dos conceitos básicos de sustentabilidade, estimulando a criatividade e expressão artística por meio de materiais reciclados. A Oficina terá a duração de 2 meses, podendo ser prorrogado por até igual período. As aulas acontecerão duas vezes na semana, dentro do abrigo humanitário R5. Todas as aulas serão ministradas no turno matutino. As turmas serão formadas conforme demanda identificada no local de atuação, média de 20 adolescentes por turma.

Está sob sua responsabilidade:

- Garantir a integração e participação de cada aluno sem qualquer distinção, respeitando o tempo de aprendizagem de cada adolescente;
- Ministrar a oficina para grupos de acordo com o planejamento e carga horária pré estabelecida, adaptando as aulas se preciso, conforme a necessidade da turma.
- Promover a melhor forma de captação dos adolescentes para gerar o interesse na matrícula e participação da oficina, podendo ser alinhado com a coordenação;
- Participar de reuniões a serem definidas com a coordenação sempre que necessário para definições e alinhamentos referente à oficina;
- Promover e organizar juntamente com a coordenação apresentações dos produtos e práticas realizadas mostrando a relevância do trabalho desenvolvido;
- Facilitar o processo de integração do grupo sob sua responsabilidade e realizar, sob orientação e em conjunto com a Coordenação, o monitoramento e acompanhamento do grupo;
- Organizar e coordenar as atividades sistemáticas, além de zelar pela conservação e guarda dos equipamentos e materiais, bem como o espaço físico utilizado;
- Manter a coordenação informada sobre as tomadas de decisões, sobretudo, faltas e atrasos;
- Será necessário reposição de aula, caso ocorra alguma falta.
- Fazer chamada por meio de uma lista de frequência em cada aula, a mesma será disponibilizada pela coordenação.
- Elaboração de relatórios mensais relativos às suas atividades, informando o que foi desenvolvido em cada aula, metodologia aplicada, descrever se houver algum tipo de intercorrência e anexar no máximo 5 fotos de sua preferência das principais atividades durante seu ciclo de formação;

## **5.9 - OFICINA DE CAPOEIRA**

Prestador de serviço contratado é responsável por promover atividades de interação com o outro, por meio de trabalhos coletivos estimulando e desenvolvendo aptidões físicas naturais, através do movimento espontâneo e aptidões perceptivas como meio de ajustamento do comportamento psicomotor, além de ensinar valores e disciplina.

A Oficina terá a duração de 2 meses, podendo ser prorrogado por mais. As aulas ocorreram três vezes na semana, dentro do espaço super panas no abrigo Pricumã. As aulas serão ministradas nos dois turnos matutino e vespertino. Cada turma será composta em média por 20 crianças e adolescentes.

**Está Sob a Responsabilidade do Instrutor:**

- Realizar o planejamento de atividade e construção das aulas programadas;
- Garantir a integração e participação de cada aluno sem qualquer distinção, respeitando as limitações e condições de cada criança e adolescente.

- Compartilhar com a coordenação promotora da oficina o plano de execução das atividades e o cronograma de atividades que deverão ser executadas mensalmente
- Oportunizar aos alunos demonstrarem todas as suas habilidades, criatividade, desenvoltura e técnicas adquiridas na capoeira.
- Integrar, aproximar e promover a troca de experiências entre os alunos;
- Manter a coordenação promotora informada sobre as tomadas de decisões, sobretudo, faltas e atrasos.
- Elaboração de relatórios mensais relativos às suas atividades, informando o que foi desenvolvido em cada aula, metodologia aplicada, descrever se houver algum tipo de intercorrência e anexar no máximo 5 fotos de sua preferência das principais atividades durante seu ciclo de formação;
- Passar a frequência dos adolescentes inscritos no curso e realizar observações, caso seja necessário;
- Enviar relatório para sua coordenação, administrativo e financeiro do Instituto Pirilampos para análise

## **6.0 - OFICINA DE KARATÊ**

Prestador de serviço contratado é responsável por auxiliar no desenvolvimento de atividades voltadas à oficina. Potencializando a participação e engajamento dos adolescentes de dentro dos abrigos humanitários. Atua como um mediador capaz de ensinar e difundir conhecimentos teóricos e práticos do Karatê: história, regras, fundamentos pedagógicos, técnicas e táticas; Desenvolver habilidades motoras, estimular a criatividade dos alunos, bem como o condicionamento físico, respeitando os limites do educando; executar atividades socioeducativas através do karatê.

A Oficina tem a duração de 2 meses , tendo duas turmas. As aulas ocorrerão duas vezes na semana, as aulas serão ministradas nos turnos matutino e vespertino. Cada turma será composta em média por 20 adolescentes.

Esperamos que os adolescentes desempenhem papéis de protagonistas em todas as fases da oficina, por isso até o fim do ciclo de formação é necessário que os adolescentes tenham o aprendizado desta arte marcial proporcionando virtudes necessárias para uma atuação social positiva.

### **Está Sob a Responsabilidade do Instrutor:**

- Realizar o planejamento de atividade e construção das aulas programadas;
- Garantir a integração e participação de cada aluno sem qualquer distinção, respeitando as limitações e condições de cada criança e adolescente.
- Compartilhar com a coordenação promotora da oficina o plano de execução das atividades e o cronograma de atividades que deverão ser executadas mensalmente
- Oportunizar aos alunos demonstrarem todas as suas habilidades, criatividade, desenvoltura e técnicas adquiridas no karatê .
- Integrar, aproximar e promover a troca de experiências entre os alunos;
- Manter a coordenação promotora informada sobre as tomadas de decisões, sobretudo, faltas e atrasos.

- Elaboração de relatórios mensais relativos às suas atividades, informando o que foi desenvolvido em cada aula, metodologia aplicada, descrever se houver algum tipo de intercorrência e anexar no máximo 5 fotos de sua preferência das principais atividades durante seu ciclo de formação;
- Passar a frequência dos adolescentes inscritos no curso e realizar observações, caso seja necessário;
- Enviar relatório para sua coordenação, administrativo e financeiro do Instituto Pirilampus para análise

## **7. CARACTERÍSTICAS DO CONTRATO**

Duração do contrato: 2 meses (sujeito a renovação por até igual período)

### **7.1 DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA CONTRATAÇÃO**

#### **7.1- CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA:**

- Cédula de identidade
- CPF
- Comprovante de residência
- Dados bancários de titularidade do contratado (Caso seja PIX, este deverá ser o CPF)
- Certidão de antecedentes criminais  
(<http://certidao.tjrr.jus.br/certidao/pages/certidao/certidao-negativa> )

#### **7.2 - CONTRATAÇÃO PESSOA JURÍDICA**

- Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados.
- Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ
- Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- Prova de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio
- Prova de inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho,

## **8. CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS**

Os pagamentos serão efetuados até o quinto dia útil do mês subsequente a prestação dos serviços, a contar do início da vigência do contrato, mediante prévia solicitação, sempre condicionado ao envio de nota fiscal idônea e indicação dos dados bancários de titularidade do contratado, bem como, relatório das atividades exercidas durante o período previamente aprovado pelo coordenador para o setor financeiro.

## **9. PROCESSO DE SELEÇÃO E PRAZOS**

Os candidatos interessados em participar do processo seletivo, deverão encaminhar sua proposta conforme a oficina que deseja aplicar, na proposta é preciso descrever o planejamento metodológico incluindo atividades e materiais que serão utilizados durante a oficina de acordo com

o tempo previsto e público-alvo. Além da proposta, será necessário o envio de currículo.

-A proposta e currículo devem ser enviados para o link: <https://forms.gle/AgJ7CtT72aS6AdAc8> até a data 10/04/2023 às 12h. Os arquivos devem ser enviados obrigatoriamente no formato PDF

-Análise de currículos e propostas: 10 e 11 de abril.

-Após o envio e análise da proposta e currículo, o candidato da oficina de Educação Sexual, deverá passar por entrevista, que ocorrerá na data: 12 e 13 de abril.

-Convocação para entrega e análise da documentação dias 13 e 14 de abril

- Assinatura do contrato: 17 de abril





